



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 512/2025

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS À SERVIDORA LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 05/2025, datado de 11/12/2025; CONSIDERANDO a declaração datada de 11/12/2025, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2024 a 19/06/2025; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Luciene de Paula Oliveira, no período compreendido entre 05/01 a 19/01/2026, perfazendo um total de 15 (quinze) dias, primeiro período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 16 de dezembro de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

- *Publicada pelo Coordenador do Legislativo por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis, nesta data.*





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

